

PORTARIA DA PREFEITA Nº 845, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Servidora Efetiva Municipal, ao cargo de Diretora de Departamento - Departamento de Planejamento e Organização - Secretaria de Governo e Planejamento - no âmbito do Município de Cortês-PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a senhora BETANIA MARIA DA SILVA VITORIANO, inscrita no CPF sob o nº 819.745.234-20, portadora da Cédula de Identidade nº 4.483.915 — SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Departamento de Planejamento e Organização, símbolo DT1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 32% (trinta e dois por cento), neste município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1°/07/2024.

Cortês-PE, 1º de agosto de 2024, 70º de₁Emancipação Política.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DA PREFEITA Nº 845, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Servidora Efetiva Municipal, ao cargo de Diretora de Departamento - Departamento de Planejamento e Organização - Secretaria de Governo e Planejamento - no âmbito do Município de Cortês-PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora BETANIA MARIA DA SILVA VITORIANO, inscrita no CPF sob o nº 819.745.234-20, portadora da Cédula de Identidade nº 4.483.915 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Departamento de Planejamento e Organização, símbolo DT1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 32% (trinta e dois por cento), neste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º/07/2024.

Cortês-PE, 1º de agosto de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Prefeita do Município de Cortês

> Publicado por: Magali Borba Oliveira Lima Código Identificador:504A1097

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2024. Edição 3738 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/